

ECOM5XVII/2026/5

Data: 26/01/2026

Discussão e Votação: 28/01/2026

Resultado: Aprovado por unanimidade

Favor: PSD, CH, PS e IL

Ausente: L, PCP, CDS-PP, BE e PAN

Nota: No decurso da discussão, os GP PSD e GP PS apresentaram alterações no sentido de identificar as temáticas, tendo o requerimento sido votado e aprovado com as mesmas, as quais se encontram refletidas no presente documento.

**Exmo. Sr. Presidente, da**

**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**

**Deputado Rui Afonso**

**Assunto:** Requerimento para Audição, do Exmo. Senhor Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Dr. Gabriel Bernardino, no âmbito das conclusões do relatório de auditoria do Tribunal de Contas ao Financiamento da Atividade Reguladora de Seguros e Fundos de Pensões.

Exmo. Sr. Presidente,

Segundo os estatutos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro<sup>1</sup>, “a ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões, através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas, com vista ao objetivo principal de proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados”. A importância desta entidade, merece da Assembleia da República o escrutínio necessário à sua atividade, não colocando em causa a independência conferida pela legislação em vigor.

O Tribunal de Contas, no seu Relatório de Auditoria n.º 12/2025 – 2.ª Secção<sup>2</sup>, relativo ao financiamento da atividade reguladora de seguros e fundos de pensões entre 2018 e 2023, identifica múltiplas desconformidades ao nível da governação, da transparência e da legalidade financeira da entidade, incluindo práticas suscetíveis de gerar responsabilidade financeira.

<sup>1</sup> <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2015-66756775>

<sup>2</sup> <https://www.tcontas.pt/pt-pt/MenuSecundario/Noticias/Pages/n20260123-10123-4771.aspx>

Uma das desconformidades, referente não só à atuação da ASF, mas também aos sucessivos atrasos dos Governos nas nomeações para as entidades reguladoras, prende-se com remunerações acima dos limites introduzidos pela primeira alteração de 2017 à lei-quadro das entidades reguladoras. Segundo o Tribunal de Contas, o atraso nas substituições dos membros do conselho da administração da ISP (anterior designação da ASF) impediu a ASF de “poupar 561.806,64 €, em remunerações dos membros do conselho de administração, de 16/10/2017 a 30/11/2022”. Neste ponto, importa também perceber o nível de responsabilidade da administração da ASF em não adaptar, de imediato, as remunerações dos membros da comissão de fiscalização nomeados em 2018 ao novo normativo, algo que teria feito a ASF pagar menos 425 mil euros.

Ao nível dos excedentes de tesouraria apurados e identificados no relatório de auditoria, é necessária uma clarificação do porquê de estarem a ser arrecadadas receitas que são desnecessárias aos fins da missão da ASF, e o que diligências estão a ser tomadas pelo conselho de administração para corrigir esta situação.

Por fim, é relevante ouvir o Senhor Presidente da ASF quanto às taxas de supervisão e regulação cobradas pela ASF, que não são atualizadas desde 2009, e de que forma será possível assegurar a adequação destas receitas à despesa necessária para a prossecução da sua missão.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição do Exmo. Senhor Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Dr. Gabriel Bernardino, na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, **relativamente às seguintes temáticas:**

- **Procedimentos, presentes e passados, relativos às remunerações do Conselho de Administração e da Comissão de Fiscalização;**
- **Excedentes de tesouraria apurados;**
- **Taxas de supervisão e regulação;**
- **Novo plano estratégico da ASF para 2026-2028.**

Palácio de São Bento, 26 de janeiro de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto – Eduardo Teixeira – Rui Afonso – Francisco Gomes – Patrícia Almeida – João  
Ribeiro – Rui Cardoso – Paulo Seco – Bernardo Pessanha – Manuela Tender